

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

001

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.566/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº. 002/2020 – Processo Administrativo 014/2020 – Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção predial, ferramentas e equipamentos proteção individual, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas:

V. DA COSTA GABARDO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua Dona Francisca, 801, Sala 05, Saguapu, Joinville – Santa Catarina, CEP nº 82.221-006, CNPJ nº 35.824.495/0001-39, vencedora dos itens 1, 30, 44, 45, 48, 55, 69, 70, 79 e 80, pelo valor total de R\$ 1.989,84 (Mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede na Rua Maximino Zanon, 401, Bacacheri, Curitiba – Paraná, CEP nº 82.510-250, CNPJ nº 00.467.916/0001-56, vencedora dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 29, 64, 65, 73, 76, 85, pelo valor total de R\$ 1.730,32 (Mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

VC COMÉRCIO EIRELI, com sede na Avenida dos Engenheiros, 431, Sala 609, Manacas, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP nº 30.840-563, CNPJ nº 31.472.148/0001-52, vencedora do item 25, pelo valor total de R\$ 661,85 (Seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP nº 20.261-241, CNPJ nº 09.473.928/0001-68, vencedora dos itens 52, 53, 71, pelo valor total de R\$ 3.141,42 (Três mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

FABRICIO RACHADEL COSTA, com sede na Rua Manoel Porto Filho, 241, Forquilha, São José – Santa Catarina, CEP nº 88.106-840, CNPJ nº 33.618.396/0001-94, vencedora do item 66, pelo valor total de R\$ 1.589,90 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI, com sede na Avenida do Batel, 1550, 4º Andar, Sala 416, Batel, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.420-090, CNPJ nº 12.593.397/0001-51, vencedora do item 68, pelo valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, com sede na Rua Diana, 715, apartamento 41, Perdizes, São Paulo – São Paulo, CEP nº 05.019-000, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, vencedora do item 77, pelo valor total de R\$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais).

Itens 3, 4, 5, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 86:

Desertos

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noisa Jeana Domingues
Código Identificador: 1B32CA7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2020. Edição 2123.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

002

Item	Objeto	Qtde.	1 Marcelo		2 Jess		3 Fregassy		Média		Cotações por item
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
14	Colher de pedreiro 8" cabo em madeira.	1 Unid.	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 14,43	R\$ 14,43	3
18	Engate flexível PVC 50cm para torneira 1/2".	10 Unid.	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 6,90	R\$ 69,00	R\$ 3,75	R\$ 37,50	R\$ 5,52	R\$ 55,20	3
26	Conjunto Interruptor de embutir uma tecla branco (tecla grande).	10 Unid.	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00	R\$ 7,90	R\$ 79,00	R\$ 9,43	R\$ 94,30	3
28	Lâmina para arco de serra 300mm Bi-metal.	10 Unid.	R\$ 8,50	R\$ 85,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 8,25	R\$ 82,50	R\$ 8,55	R\$ 85,50	3
33	Niple (Nipel) PVC com rosca 1/2".	14 Unid.	R\$ 0,81	R\$ 11,34	R\$ 1,50	R\$ 21,00	R\$ 0,80	R\$ 11,20	R\$ 1,04	R\$ 14,56	3
37	Parafuso cabeça chata Philips 4 x 40mm para madeira e móveis.	1000 Unid.	R\$ 0,15	R\$ 150,00	R\$ 0,25	R\$ 250,00	R\$ 0,14	R\$ 140,00	R\$ 0,18	R\$ 180,00	3
39	Sacho coração com cabo.	1 Unid.	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 23,23	R\$ 23,23	3
45	Torre de saída para caixa acoplada.	10 Unid.	R\$ 54,50	R\$ 545,00	R\$ 39,90	R\$ 399,00	R\$ 32,90	R\$ 329,00	R\$ 42,43	R\$ 424,30	3
47	Turquesa 13".	1 Unid.	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 42,90	R\$ 42,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 42,57	R\$ 42,57	3
57	Multímetro	1 Unid.	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 55,47	R\$ 55,47	3
61	Joelho 25mm- 1/2" com bucha em latão	4 Unid.	R\$ 5,52	R\$ 22,08	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 4,64	R\$ 18,56	3
Total				R\$ 1.085,62		R\$ 1.150,70		R\$ 788,00		R\$ 1.008,12	

Orçamento de Venda Nº 404308

MARCELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO (J.L. GONCALVES & FILHO LTDA - ME)

PIRAQUARA - PR - Bairro: CENTRO

RUA FRANCISCO LEAL - 390

Fone: (41)3673-2376 - Fax: - CEP: 83305-120

CNPJ: 05.858.080/0001-34 IE 028772669

003

Impresso em: 17/12/2020 10:27:46

Data.: 17/12/2020

Cliente...: 02738 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CNPJ/CPF...: 17757258000130

Endereço...: RUA BARAO DO CERRO AZUL - 1511

Bairro...: CENTRO

Ponto Ref:

Fone...: (41)3589-8100

F. Pgto...: DINHEIRO

Descrição:

Data Base...: 17/12/2020

Validade: 17/12/2020

IE/RG.....:

Cidade.....: PIRAQUARA - PR

Contato.....:

CEP.....: 83301-010

Celular.....:

Funcionário: 069 - CHRISTOPHER CARVALHO

Email.....:

Fone.....:

Tipo Venda.: Venda Direta

Código	Referencia	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vir. IPI	Vir. ST	Total Item
1856		COLA DE CONTATO 200G AMAZONA S	UN	4,00	9,45	0,00	0,00	37,80
			Marca: BRASCOLA					
13532		ASSENTO SANITARIO TIGRE MAX BRANCO 000	UN	10,00	23,00	0,00	0,00	230,00
			Marca: TIGRE					
1		BOTAO DE ACIONAMENTO SUPERIOR CR ASTRA	UN	6,00	21,90	0,00	0,00	131,40
			Marca: ASTRA					
22640		BROCA TRAMONTINA CONCRETO 4X 75MM	UN	2,00	2,75	0,00	0,00	5,50
			Marca: TRAMONTINA					
22642		BROCA TRAMONTINA CONCRETO 6X 100MM	UN	4,00	4,75	0,00	0,00	19,00
			Marca: TRAMONTINA					
22644		BROCA TRAMONTINA CONCRETO 8X 120MM	UN	4,00	6,75	0,00	0,00	27,00
			Marca: TRAMONTINA					
0614		CABO FLEX PP 3 X 1,5MM	MT	100,00	4,00	0,00	0,00	400,00
			Marca: PREMIUM					
0966		FIO TELEFONE 2 PARES CCI-40	MT	100,00	0,50	0,00	0,00	50,00
			Marca: START					
5700		CAIXINHA LUZ 2 X 4 DRYFIX TIGRE	UN	40,00	6,30	0,00	0,00	252,00
			Marca: TIGRE					
22947		BOTINA BIQ DE ACO NR 38 IMBI SEG	UN	2,00	44,90	0,00	0,00	89,80
			Marca: IMBISEG					
11707		CARRINHO DE MAO 65L CINZA TRAMONTINA EXTRA FORTE	UN	1,00	264,90	0,00	0,00	264,90
			Marca: TRAMONTINA					
20882		CARRINHO DE MAO 55L POWERTRAINS GALVANIZADO	UN	1,00	175,90	0,00	0,00	175,90
			Marca: RPER					
22935		COLHER PEDREIRO 8" OVAL MOMFORT	UN	1,00	15,90	0,00	0,00	15,90
			Marca: MOMFORT					
12369		CONE DE SINALIZACAO 75CM BCO/LARANJA VONDER	UN	8,00	32,20	0,00	0,00	257,60
			Marca: VONDER					
5200		PLUGUE MODULAR RJ-45	UN	200,00	0,60	0,00	0,00	120,00
			Marca: FOXLUX					
8848		CORRENTE PLAST 6MM PT/AMA METRO VONDER	MT	50,00	7,00	0,00	0,00	350,00
			Marca: VONDER					
4347		ENGATE FLEXIVEL 1/2 X 50CM TIGRE	UN	10,00	5,90	0,00	0,00	59,00
			Marca: TIGRE					
22430		ENXADA LARGA 2,5LB KOFEL	UN	1,00	29,90	0,00	0,00	29,90
			Marca: KOFEL					
4372		FECH HELA EXT 2018/09 PARIS CR	UN	10,00	39,90	0,00	0,00	399,00
			Marca: HELA					
0599		FIO FLEXIVEL 2,5MM	MT	200,00	1,95	0,00	0,00	390,00
			Marca: PREMIUM					
0600		FIO FLEXIVEL 6,0MM	MT	160,00	4,65	0,00	0,00	744,00
			Marca: PREMIUM					
1785		FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M TIGRE	RL	2,00	13,90	0,00	0,00	27,80
			Marca: TIGRE					
14231		FITA ZEBRADA PT/AMA 70MM X 200M ADERE	UN	1,00	17,90	0,00	0,00	17,90
			Marca: ADERE					
0881	MODULAR	INTERRUPTOR 1P 10A 250V BC PLUZIE	UN	10,00	9,50	0,00	0,00	95,00
			Marca: PLUZIE					
22907		KIT GAMMA PONTEIRA E SOQUETE C/45 PC	UN	1,00	69,90	0,00	0,00	69,90
			Marca: GAMMA					
23542	BOSCH	SERRINHA UNDADE P/CORTAR FERRO BOSCH POWER	UN	10,00	8,50	0,00	0,00	85,00
			Marca: BOSCH					

17629	LAVADORA ALTA PRESSAO 1400W 220V 1500 PSI TRAMONTINA	UN 1,00	604,90	0,00	0,00	604,90
20130	LUVA MALHA BC PIGMENTADA WORKER	Marca: TRAMONTINA UN 50,00	3,50	0,00	0,00	175,00
6950	LUBRIFICANTE SPRAY 300ML MUNDIAL PRIME MP1	Marca: WORKER UN 6,00	7,90	0,00	0,00	47,40
0731	NIPEL ROSCAVEL TIGRE 1/2	Marca: MUNDIAL PRIME UN 10,00	0,81	0,00	0,00	8,10
5576	OBTURADOR UNIVERSAL ASTRA KS O/AS PRETO	Marca: TIGRE UN 10,00	12,90	0,00	0,00	129,00
22309	PARAFUSADEIRA FURADEIRA GAMMA A 12V LITHIUM	Marca: ASTRA UN 1,00	364,90	0,00	0,00	364,90
1981	PARAF CAB CHATA PHS 4,0 X 40 MM	Marca: GAMMA UN 1.000,	0,15	0,00	0,00	150,00
9992	PLACA 2X4 CEGA BC PLUZIE IDE ALE	Marca: JOMARCA UN 20,00	2,50	0,00	0,00	50,00
12040	SACHO CORCAO TRAMONTINA	Marca: PLUZIE UN 1,00	25,90	0,00	0,00	25,90
19866	VEDA CALHA CZ 310ML KALA	Marca: TRAMONTINA UN 6,00	11,90	0,00	0,00	71,40
0724	SIFAO SANFONADO TIGRE BRANCO	Marca: KALA UN 6,00	6,50	0,00	0,00	39,00
1543	TINTA PISO EUCATEX PREMIUM 3,6L AMARELO DEMARCACAO	Marca: TIGRE GL 1,00	49,90	0,00	0,00	49,90
15986	TORNEIRA BOIA 1/2 - 3/4 - FORTLEV	Marca: EUCATEX UN 2,00	10,90	0,00	0,00	21,80
0291	MECANISMO DE ENTRADA P/CX ACOP UNIVERSAL CENSI 9000	Marca: FORTLEV UN 8,00	49,90	0,00	0,00	399,20
10834	MECANISMO DE SAIDA P/CX ACOP UNIVERSAL CENSI 9468	Marca: CENSI UN 10,00	54,50	0,00	0,00	545,00
10834	TRENA 5MT LUFKIN	Marca: CENSI UN 2,0	19,90	0,00	0,00	39,80
10003	TORQUES 12" ARMADOR TRAMONTINA	Marca: LUFKIN UN 1,00	44,90	0,00	0,00	44,90
2899	LAVATORIO ETERNIT BRANCO ARIES	Marca: TRAMONTINA PC 1,00	59,90	0,00	0,00	59,90
15140	ELASTIL COLA CUBA 300ML	Marca: ETERNIT UN 1,00	23,50	0,00	0,00	23,50
5377	TANQUE PVC 24L BRANCO 000 TIGRE	Marca: ELASTIL UN 2,00	159,90	0,00	0,00	319,80
0724	SIFAO SANFONADO TIGRE BRANCO	Marca: TIGRE UN 2,00	6,50	0,00	0,00	13,00
19222	TORN TIGRE PAREDE MULTI CROS S BC 1/2"	Marca: TIGRE UN 2,00	21,90	0,00	0,00	43,80
11448	PULVERIZADOR 5L COMP PREVIA VONDER	Marca: TIGRE UN 1,00	80,50	0,00	0,00	80,50
1866	MULTIMETRO DIGITAL BRASFORT	Marca: VONDER UN 1,00	31,50	0,00	0,00	31,50
3616	EMENDA P/MANGUEIRA 1/2 TRAMONTINA	Marca: BRASFORT UN 1,00	2,75	0,00	0,00	2,75
1	TINTA ESM PEG SINTE 3,6L BRANCO BR	Marca: TRAMONTINA GL 1,00	59,90	0,00	0,00	59,90
0731	NIPEL ROSCAVEL TIGRE 1/2	Marca: EUCATEX UN 4,00	0,81	0,00	0,00	3,24
0161	JOELHO SOLD TIGRE LR 25 X 1/2 AZUL	Marca: TIGRE UN 4,00	5,52	0,00	0,00	22,08
0647	JOELHO SOLD TIGRE 90 X 25MM	Marca: TIGRE UN 6,00	1,00	0,00	0,00	6,00
20196 12808	CUBA 1 145 3,5" ACO INOX FRANKEN	Marca: TIGRE UN 1,00	139,90	0,00	0,00	139,90
17543	PA CORTE QUADRADA 1,20M C/CABO KOFEL	Marca: FRANKEN UN 1,00	25,90	0,00	0,00	25,90
		Marca: KOFEL				

Número de Itens...: 057

Observação:	Total Outros: 0,00	Total Frete: 0,00	0,00	0,00	7.942,27
				Total ..	7.942,27

05.858.080/0001-34

JL GONÇALVES & FILHO LTDA - ME

RUA FRANCISCO LEAL 300
CEP 83.306-100 - CENTRO
PIRAQUARA - PR

CHRISTOPHER CARVALHO MULHENHOFF

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.858.080/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2003
NOME EMPRESARIAL J.L. GONCALVES & FILHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA PIRAQUARA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO LEAL	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
CEP 83.305-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 15:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.858.080/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	J.L. GONCALVES & FILHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOVINA DE LOURDES GONCALVES MARTINS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO HENRIQUE JACOMEL MARTINS	
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	
Nome do Repres. Legal:	MARCELO JACOMEL MARTINS	Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2020 às 15:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J.L. GONCALVES & FILHO LTDA**
CNPJ: **05.858.080/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:19 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **7A09.C0FA.B5D7 61BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

008



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.858.080/0001-34
Razão Social: J L GONCALVES E FILHO LTDA ME
Endereço: R FRANCISCO LEAL 390 / VILA SAO CRISTOVAO / PIRAQUARA / PR / 83305-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120802302885891936

Informação obtida em 17/12/2020 15:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.L. GONCALVES & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.858.080/0001-34
Certidão n°: 33351674/2020
Expedição: 17/12/2020, às 15:22:00
Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.L. GONCALVES & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.858.080/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023192530-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.858.080/0001-34**
Nome: **J.L. GONCALVES & FILHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças

Certidão Negativa de Débitos Nº 18371 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JL GONÇALVES E FILHO LTDA
CPF/CNPJ: 05.858.080/0001-34
Logradouro: RUA FRANACISCO LEAL, Nº: 390
Bairro: CENTRO **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: F6B2B009CE7B4030F6919FD6BDF3B0D6
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I e IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

LOJA JESS

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 980 - Bairro: CENTRO - Telefone: (41) 3673-5445

012

DAV - ORCAMENTO Nº: 182626/1



Cliente: 00002- ORCAMENTO
 Endereco.: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 980
 Cid/Fone.: PIRAQUARA - (41) 3673-5445

Bairro: CENTRO
 CPF/CGC.: 10.833.928/0001-00

Vendedor : VINICIUS

Previsão de entrega:

Data: 17/12/2020 Hora: 09:46

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vir. Total
4	UN	COLA DE CONTATO S TOLUOL 195GR CASCOLA	15,5000	62,00
10	UN	ASSENTO SANIT ALMOF BRANCO ALUMASA	43,9000	439,00
6	UN	BOTAO ACIONADOR P CAIXAS ACOPLADAS CENSI	25,9000	155,40
2	UN	BROCA CONCRETO 04,0MM IRWIN	6,9000	13,80
4	UN	BROCA CONCRETO 06,0MM IRWIN	10,9000	43,60
4	UN	BROCA CONCRETO 08,0MM IRWIN	18,5000	74,00
100	M	CABO PP 3 X 2,5MM PRETO CONDUSPAR	9,5000	950,00
100	M	FIO TELEFONE CCI 2 PARES 40MM MEGATRON	1,0000	100,00
40	UN	CAIXA DRYWALL P ELETRODUTO 2" X 4" VERDE TIGRE	4,9000	196,00
2	UN	BOTINA COURO ELASTICO C BICO 38 PRT ROGIL	42,9000	85,80
1	UN	CARRINHO DE MAO ACO 60L VERMELHO FISCHER	129,9000	129,90
1	UN	COLHER PEDREIRO OVAL 08" TRAMONTINA	16,9000	16,90
8	UN	CONE PRETO/AMARELO VONDER	37,9000	303,20
200	UN	TERMINAL MODULAR CABO LAN RJ-45	0,9000	180,00
50	M	CORRENTE PLASTICA 06MM PRETA/AMARELA WORKER	6,9000	345,00
10	UN	ENGATE FLEXIVEL 050CM X 1/2" KRONA	6,9000	69,00
1	UN	ENXADA LARGA C CABO 1,2M KOFEL	31,9000	31,90
10	UN	FECHADURA EXTERNA POPLINE 40MM SOPRANO	60,5000	605,00
200	M	FIO ELETRICO FLEXIVEL 02,5MM CONDUSPAR	2,2500	450,00
100	M	FIO ELETRICO FLEXIVEL 06,0MM CONDUSPAR	4,8500	485,00
132	UN	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 05M PRETA VONDER	27,9000	892,80
2	UN	VEDA ROSCA 18MM X 50M KRONA	16,5000	33,00
2	UN	FITA ZEBRADA 70MM X 100M NOVE54	9,5000	19,00
10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES SLIM 1 TECLA 10A BRANCO ILUMI	10,9000	109,00
1	PCT	JOGO SOQUETE SEXTAVADO C CHAVE CATRACA 25PCS	179,9000	179,90
10	UN	SERRA P ARCO BIMETAL ORIGINAL 24 DENTES STARRETT	8,9000	89,00
1	UN	LAVADORA ALTA PRESSAO 127V 1200W KALA	409,9000	409,90
50	UN	LUVA MALHA PIGMENTADA PRETA BLUMENAU	5,9000	295,00
6	UN	DESENGRIPANTE 300ML WD-40	35,9000	215,40
14	UN	NIPEL ESGOTO 12,70MM 1/2" BRANCO KRONA	1,5000	21,00
10	UN	VEDANTE DE SAIDA P CAIXA ACOPLADA SAPINHO CENSI	13,9008	139,01
1	UN	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA BIVOLT 12V DWT	364,5000	364,50
1000	UN	PARAF CAB CHATA PHILIPS BICROMA 4,0 X 40MM	0,2500	250,00
20	UN	PLACA/ESPELHO CEGA SLIM C SUPORTE 2 X 4 BRANCO	4,0000	80,00
1	UN	SACHO 2 PONTAS C CABO 1,10M TRAMONTINA	23,9000	23,90
6	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 280G TEK BOND	12,9000	77,40
7	UN	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BRANCO BLUKIT	6,9000	48,30
1	UN	TINTA PISO PREMIUM 3,6L AMARELO DEMARCAÇÃO	54,9000	54,90 P
2	UN	BOIA P CAIXA D'AGUA HASTE ALUMINIO KRONA	14,9000	29,80
8	UN	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA ALTA/BAIXA	54,5000	436,00
10	UN	MECANISMO SAIDA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL BLUKIT	39,9000	399,00
2	UN	TRENA 5M X 19MM STARRETT	28,9000	57,80
1	UN	TORQUES ARMADOR 12" SAO ROMAO	42,9000	42,90
1	PC	SILICONE ACETICO 050G TRANSPARENTE TEK BOND	6,9000	6,90
2	UN	TANQUE PVC BELLART 15L PRETO DURIN	59,9000	119,80
4	UN	JOELHO BUCHA LATAO LR 25MM X 1/2" AZUL KRONA	4,5000	18,00
6	UN	JOELHO AGUA LL 25MM X 90° MARROM KRONA	0,9000	5,40
1	PUN	MULTIMETRO DIGITAL C ALICATE AMPERIMETRO WORKER	112,0000	112,00
1	UN	EMENDA MANGUEIRA JARDIM 12,70MM 1/2" TRAMONTINA	3,9000	3,90
1	UN	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 5L VONDER	118,9000	118,90
1	UN	TORNEIRA METAL JARDIM CURTA 3/4 X 1/2 DOURADA	26,9000	26,90
1	UN	TINTA ESMALTE SINT STANDARD 3,6L BRANCO DACAR	79,9000	79,90 P
1	UN	PULVERIZADOR LATERAL 7L BRAVO	100,9000	100,90

LOJA JESS

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 980 - Bairro: CENTRO - Telefone: (41) 3673-5445

013

DAV - ORCAMENTO Nº: 182626/2

Cliente: 00002- ORCAMENTO
 Endereço.: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 980
 Cid/Fone.: PIRAQUARA - (41) 3673-5445

Bairro: CENTRO
 CPF/CGC.: 10.833.928/0001-00

Vendedor : VINICIUS

Previsão de entrega:

Data: 17/12/2020 Hora: 09:46

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vir. Total
Qtd de itens ...	53	- M 550, PCT 1, PC 1, PUN 1, UN 1516	SubTotal ==>	9.595,61
			Descontos ==>	0,00
Total =====>				9.595,61

Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria
 É vedada a autenticação deste documento HLENNI

Condição de pagamento: A Vista

Observação ...: (24)FIO TELEFONICO FLEXIVEL - (31)NAO TRABALHAMOS - (61)NAO TRABALHAMOS
 (33)NAO TRABALHAMOS - (50)APENAS 25PCS, CONSIGO ENCOMENDAR 40PCS
 PRAZO DE ENTREGA 48 HRS! FAVOR CONFERIR
 MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA.

Cotação válida p/ 7 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.833.928/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3673-2168
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 14:17:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.833.928/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARINA JESS GUERRA ERHARDT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARCO ANTONIO ERHARDT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2020 às 14:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **10.833.928/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:00 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **0CBC.F84D.685D.EE95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.833.928/0001-00

Razão Social: JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 980 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001584940591540

Informação obtida em 17/12/2020 14:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.833.928/0001-00

Certidão n°: 33340718/2020

Expedição: 17/12/2020, às 14:27:39

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.833.928/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

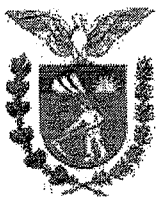
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023191431-52

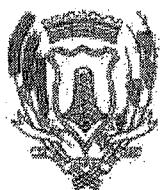
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.833.928/0001-00**
Nome: **JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças

Certidão Negativa de Débitos N° 18358 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: JESS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 10.833.928/0001-00
Logradouro: RUA BARAO DO CERRO AZUL, N°: 980
Bairro: CENTRO **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DB98B706C4094BCE311DAB924EC9B071

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001, Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos II a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

CLIENTE:	CONSUMIDOR	CPF/CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	CONSUMIDOR	IE/RG:	
ENDEREÇO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
BAIRRO:		CELULAR:	

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA(DAV)

ORCAMENTO: 44844

VENDEDOR: LUCAS

DATA: 21/12/2020 12:41:38

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN	VL UN	TOTAL
1	8524	CARRINHO CARGA PESADA CINZA PARABONI ✓	1,000	UN	195,90	195,90
2	7898094333080	COLHER PED. OVAL 8 BRASFORT ✓	1,000	UN	10,50	10,50
3	7898105775809	PLUGUE CABO REDE RJ 45 FOXLUX ✓	200,000	UN	0,60	120,00
4	9454	CORRENTE PVC AMARELA/PRETA PIERINI ✓	50,000	MT	6,50	325,00
5	8401	FLEXIVEL PVC 50CM KRONA ✓	10,000	UN	3,75	37,50
6	8533	ENXADA 2,0LB C/ CABO PARABONI ✓	1,000	UN	33,90	33,90
7	7899476999085	FECH. EXT. CROMADA FASHION 3F ✓	1,000	UN	47,90	47,90
8	8954	FIO FLEXIVEL 2,5MM PW ✓	200,000	M	2,60	520,00
9	9320	FIO FLEXIVEL 6MM PW ✓	100,000	MT	5,90	590,00
10	7891040044221	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5MT 3M ✓	32,000	UN	41,90	1340,80
11	7897613336960	VEDA ROSCA 18MMX50M TIGRE ✓	2,000	UN	14,50	29,00
12	7893946474508	FITA ZEBRADA 70MMX100MT NOVE54 ✓	2,000	UN	11,90	23,80
13	7898542003596	INTER. 1 TECLA SIMPLES SLIM ILUMI ✓	10,000	UN	7,90	79,00
14	7891265403315	SERRA PARA FERRO STARRET (AM) ✓	10,000	UN	8,25	82,50
15	143	LUVA DE MAO BRANCA PIGMENTADA SUPER SAFETY ✓	50,000	UN	4,50	225,00
16	7908949043306	DESENGRIPANTE / ANTICORROSIVO 300ML ETANIZ ✓	6,000	UN	7,50	45,00
17	4109	NIPEL 1/2 TIGRE ✓	10,000	UN	0,80	8,00
18	7898128472983	REPARO OBTURADOR P/CX ACOPLADA 9582 CENSI ✓	10,000	UN	14,50	145,00
19	410	PARAFUSADEIRA BAT. 12V 3/8 BIVOLT DEWALT ✓	1,000	UN	724,90	724,90
20	9949	PARAF. CHIP. 4,0X40 BICROMATIZADO ✓	1000,000	UN	0,14	140,00
21	7898542005194	PLACA CEGA 2X4 SLIM ILUMI ✓	20,000	UN	4,50	90,00
22	3516	SACHO 1 PONTA C/ CABO FJ1115 TRAPP ✓	1,000	UN	19,90	19,90
23	7898314113737	VEDA CALHA PU CINZA 320GR ORBI ✓	6,000	UN	15,90	95,40
24	7898128477445	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CENSI ✓	6,000	UN	6,50	39,00
25	7897801312042	BOIA 3/4 KRONA ✓	2,000	UN	10,90	21,80
26	319	TINTA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6LT DACAR ✓	1,000	UN	55,90	55,90
27	7898128475380	REPARO UNIV. ENTRADA. CX.ACOPLADA 9000 CENSI ✓	8,000	UN	49,90	399,20
28	7898128472976	MECANISMO SAIDA UNIV. 9550 CENSI ✓	10,000	UN	32,90	329,00
29	7893946088729	TRENA 5MT VONDER ✓	2,000	UN	26,90	53,80
30	7896673168702	TORQUES ARMADOR 12 BERG ✓	1,000	UN	39,90	39,90

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN	VL UN	TOTAL
31	7898904534089	ELASTIL ULTRA CRISTAL 265G ELASTIL ✓	1,000	UN	19,50	19,50
32	4588	TANQUE CONCRETO 1 BOCA C/ PE ✓	2,000	UN	150,00	300,00
33	7897801302043	VALVULA P/TANQUE 1.1/2 KRONA ✓	2,000	UN	3,50	7,00
34	5116	TUBO SOLD. 25MM AMANCO -6M ✓	1,000	UN	20,90	20,90
35	3899	JOELHO SOLD. 25MM KRONA	6,000	UN	0,40	2,40
36	7899060220960	TORN. 1130 1/2X3/4 JARDIN CROMADO TALITA ✓	2,000	UN	29,90	59,80
37	7896367755102	PULVERIZADOR 500ML FAMA STIL ✓	1,000	UN	9,90	9,90
38	3901	JOELHO SOLD. 25X45 KRONA ✓	6,000	UN	1,30	7,80
39	9860	JOELHO SOLD. AZUL 25X1/2 KRONA ✓	4,000	UN	3,90	15,60
40	4109	NIPEL 1/2 TIGRE	4,000	UN	0,80	3,20
41	3508	EMENDA P/MANG. 3/4 ✓	1,000	UN	2,90	2,90
42	8171	ESMALTE STD.BRANCO 3,6LT DACAR ✓	1,000	UN	73,90	73,90
43	7893946112592	PULVERIZADOR COMP. PREVIA 5LT PL005 VONDER ✓	1,000	UN	114,90	114,90
44	7898094335220	MULTIMETRO DIGITAL BRASFORT ✓	1,000	UN	22,90	22,90
45	11036	JOGO SOQUETE 1/4 46PCS SONGHE TOOLS ✓	1,000	UN	224,90	224,90
46	7894120151338	COLA DE CONTATO 200G AMAZONAS ✓	4,000	UN	12,00	48,00
47	7898436366318	ASSENTO SANIT. BELLART BRANCO DURIN ✓	10,000	UN	31,90	319,00
48	9734	BROCA DE VIDEA 4,0MM DORMER ✓	2,000	UN	6,00	12,00
49	9736	BROCA DE VIDEA 6,0MM DORMER ✓	4,000	UN	9,90	39,60
50	9738	BROCA DE VIDEA 8,00MM DORMER ✓	5,000	UN	12,50	62,50
51	5725	CAIXA LUZ 2X4 KRONA AMARELA ✓	40,000	UN	1,90	76,00

Observações:	
Forma de pagamento:	

SUBTOTAL:	7.310,30
DESCONTOS:	0,00
DESC. PROMOCIONAIS:	0,00
TOTAL:	7.310,30

CONSUMIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.181.695/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2004
NOME EMPRESARIAL FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL PEDRO DOS SANTOS	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
CEP 83.306-290	BAIRRO/DISTRITO PLANTA SANTA CLARA	MUNICÍPIO PIRAQUARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FREGASSY@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3589-1962		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 08:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.181.695/0001-31
NOME EMPRESARIAL: FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SAMOEL LUIS DE FREITAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON DO AMARAL GAIO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VALDIR EVARISTO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2020 às 08:10 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.181.695/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:37 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **C136.62D5.806D.1914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.181.695/0001-31

Razão Social: FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1836 / JARDIM PRIMAVERA / PIRAQUARA /
PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120802402932605414

Informação obtida em 21/12/2020 08:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.181.695/0001-31

Certidão n°: 34330872/2020

Expedição: 21/12/2020, às 08:06:34

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.181.695/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

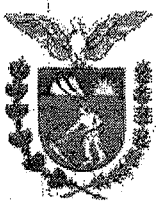
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

028

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023205370-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.181.695/0001-31**
Nome: **FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 18449 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: FREGASSY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 06.181.695/0001-31
Logradouro: RUA MANOEL PEDRO DOS SANTOS, N°: 76
Bairro: PLANTA SANTA CLARA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 680BB146010F754E5E16B026F4F4C4DC

Finalidade LICITAÇÃO

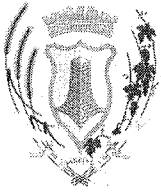
A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001 - Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N° 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias; é cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Mem. Interno 291/2020

Em 21 de dezembro de 2020.

Ao Sr. Diretor Financeiro
Reginaldo Alves da Costa.

Assunto: Informação quanto à disponibilidade orçamentária.

Senhor Diretor,

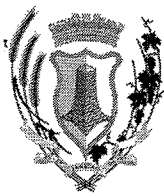
Considerando a necessidade de aquisição de material de manutenção para a Câmara Municipal de Piraquara, sabendo que tivemos o pregão eletrônico nº 002/2020 para essa aquisição, porém tivemos muitos itens desertos e esses itens são fundamentais para a manutenção e preservação do prédio da Câmara, sendo assim foi realizada cotações para essas aquisições em materiais para Construção da Região que resultaram na média de **R\$ 1.008,12 (Um mil e oito reais com doze centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

Solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

Francielle Machado

Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 048/2020

Piraquara, 21 de dezembro de 2020.

A Senhora Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 291/2020 – ADM**


Prezada Senhora,

Em atenção aos memorando interno 291/2020 – ADM datado de 21 de dezembro de 2020, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.939/2019 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.994/2019 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2020, informamos existir previsão orçamentária para assegurar os empenhos nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrente da aquisição dos Materiais de Consumo – Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material de Proteção e Segurança e Ferramentas para Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo sem nº - 2020 – Material de Consumo e outros.


0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.24.00	01 001		Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 535,85
3.3.90.30.28.00	01 001		Material de Proteção e Segurança	R\$ 94,30
3.3.90.30.42.00	01 001		Ferramentas	R\$ 377,97
			Total	R\$ 1.008,12

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017



Mário Sérgio do Nascimento
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.566.872,82
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.566.872,82
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.566.872,82
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.566.872,82
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.566.872,82
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	230.004,42
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	230.004,42
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	230.004,42
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	2.336.868,40
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	1.158.384,67
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	743.496,08
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	257.699,80
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	16.188,79
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	170.000,00	0,00	170.000,00	77.898,21
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	77.898,21
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	946.000,00	0,00	946.000,00	697.585,52
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	150.707,56
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.654,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	343.122,75
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00	108.101,21
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	7.183.131,60	2.336.868,40
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total por Entidade:	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82
Total Geral:	10.080.000,00	0,00	7.513.127,18	2.566.872,82

Piraquara, 21/12/2020


REGINALDO ALVES DA COSTA
DIRETOR FINANCEIRO


MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



Item	Objeto	Qtd.	Fregassy			Média			Cotações por Item
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
14	Colher de pedreiro 8" cabo em madeira.	1 Unid.	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 14,43	R\$ 14,43	R\$ 14,43	3	
18	Engate flexível PVC 50cm para torneira 1/2".	10 Unid.	R\$ 3,75	R\$ 37,50	R\$ 5,52	R\$ 55,20	R\$ 5,52	3	
26	Conjunto Interruptor de embutir uma tecla branco	10 Unid.	R\$ 7,90	R\$ 79,00	R\$ 9,43	R\$ 94,30	R\$ 9,43	3	
28	Lâmina para arco de serra 300mm Bi-metal.	10 Unid.	R\$ 8,25	R\$ 82,50	R\$ 8,55	R\$ 85,50	R\$ 8,55	3	
33	Niple (Niple) PVC com rosca 1/2"	14 Unid.	R\$ 0,80	R\$ 11,20	R\$ 1,04	R\$ 14,56	R\$ 1,04	3	
37	Parafuso cabeça chata Phillips 4 x 40mm para	1000 Unid.	R\$ 0,14	R\$ 140,00	R\$ 0,18	R\$ 180,00	R\$ 0,18	3	
39	Sacho coração com cabo.	1 Unid.	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 23,23	R\$ 23,23	R\$ 23,23	3	
45	Torre de saída para caixa acoplada.	10 Unid.	R\$ 32,90	R\$ 329,00	R\$ 42,43	R\$ 424,30	R\$ 42,43	3	
47	Turquesa 13"	1 Unid.	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 42,57	R\$ 42,57	R\$ 42,57	3	
57	Multímetro	1 Unid.	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 55,47	R\$ 55,47	R\$ 55,47	3	
61	Joelho 25mm-1/2" com bucha em latão.	4 Unid.	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 4,64	R\$ 18,56	R\$ 4,64	3	
Total			R\$ 788,00			R\$ 1.008,32			

11

Itens cotatos por empresa

Data do orçamento

Município

R\$ 197,97

R\$ 828,12

TOTAL

R\$ 3.90.30.42.00 FERRAMENTAS



Mem. Interno 292/2020-ADM

Em 21 de dezembro de 2020.

À Senhora Procuradora Jurídica
Elian Teixeira de Ferro

Assunto: **Solicitação de modalidade para material de manutenção**

Senhora,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotações para aquisição de materiais de manutenção para o prédio da Câmara Municipal de Piraquara, sabendo que tivemos o pregão eletrônico nº 002/2020 para essa aquisição, porém tivemos muitos itens desertos, os quais são fundamentais para a manutenção e preservação do edifício da Câmara.

A cotação resultou no valor médio de **R\$ 1.008,12 (um mil e oito reais com doze centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

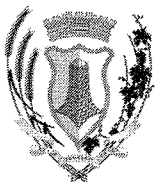
O presente processo foi então encaminhado para a Diretoria Financeira, a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa despesa.

E, sendo assim, solicito informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO

Diretora Administrativa



PARECER JURÍDICO Nº 108/2020

**SÚMULA: AQUISICAO – MATERIAL MANUTENÇÃO PRÉDIO
CÂMARA MUNICIPAL – LICITACAO DESERTA.
POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca do melhor procedimento para aquisição de materiais para manutenção do prédio da Câmara Municipal, em caráter de urgência, considerando que o pregão eletrônico n. 002/2020 restou deserto para itens de manutenção.

A modalidade de licitação pregão é a mais adequada para a realização de compras pela Administração Pública. Contudo, como retromencionado não houve interessados em vender tais itens para a administração. Considerando ainda, que a repetição do certame traria prejuízos à administração pois retardaria o andamento das obras, e o valor a ser pago é desvantajoso se comparado as custas para a repetição do procedimento licitatório, entendemos que a contratação direta é a melhor alternativa conforme artigos 24 incisos II e V da Lei n. 8666/93.

A cotação resultou no valor médio de R\$ 1.008,12 (um mil e oito reais e doze centavos), seria possível então adotar o procedimento para dispensa de licitação. Assim procedendo haverá necessariamente economia material e processual.

Ressalte-se ainda, que existe urgência em realizar a compra dos materiais solicitados, pois as obras já estão em andamento. Verifica-se que estão presentes a urgência e o baixo custo de aquisição havendo amparo em lei para dispensa de licitação.

Portanto, a dispensa de licitação dentro dos parâmetros legais cabíveis, como nesse caso, atende o princípio da vantajosidade determinado no artigo 3º da Lei das Licitações. A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e



serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 26 parágrafo único inciso III do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração no valor de até R\$ 17.600,00, atualizado pelo decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

O inciso V, do mesmo diploma legal, por sua vez, autoriza a dispensa de licitação quando, em determinadas circunstâncias, puder ocasionar prejuízos à administração.

Anota-se:

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Verifica-se, nos autos em análise, que existe urgência na contratação, e que a repetição da licitação poderá causar prejuízos a administração, e por fim, o valor a ser contratado permite a dispensa do procedimento licitatório. Consigne-se ainda, que foi realizada pesquisa de preços e orçamentos, que acompanham o processo, com a especificação detalhada dos objetos da aquisição, atendendo ao que determina o artigo 3º da Lei do Pregão e dispositivos da Lei 8.666/93. Consultada, a Diretoria Contábil



Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

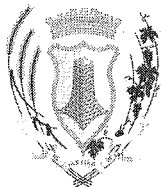
Destarte, o parecer é favorável à tramitação do processo por meio de contratação direta, sendo a dispensa de licitação a alternativa mais indicada para o caso, cabendo ao Gestor a decisão a respeito.

É o Parecer.

Piraquara, 22 de Dezembro de 2020.



Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA



MEMORANDO INTERNO – ADM 300/2020

Piraquara, 22 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonel de Barros Castro
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício

Assunto: Autorização para aquisição de materiais de manutenção.

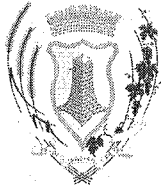
Senhor Presidente,

Em outubro desse ano nós realizamos o Pregão Eletrônico nº 02/2020 que tinha por objeto a aquisição de materiais e ferramentas para a manutenção predial da sede da Câmara Municipal, no referido pregão nós adquirimos alguns itens que compunham a relação daquele pregão e outros itens foram declarados desertos por não ter nenhuma empresa interessada.

Considerando que permanece a necessidade da aquisição desses itens, foi então realizada uma nova cotação com empresas da região para atualizar os preços. Por ser uma boa quantidade de itens adotamos a mesma lógica do pregão e separamos os itens em lotes com o menor preço que cada empresa cotou, resultando assim em 4 lotes tendo cada um deles uma empresa diferente com o menor preço, alcançando assim o menor preço total para aquisição pretendida.

Considerando a existência de recursos de ordem orçamentária conforme informação da Diretoria Financeira e o parecer Jurídico favorável para que essa aquisição seja feita por meio de dispensa de licitação já que o pregão foi deserto.

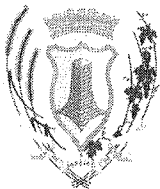
Considerando a possibilidade de Dispensa de Licitação o menor valor orçado para o lote 4 foi com a empresa **FREGASSY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**.



Solicito a Vossa Senhoria autorização para realizar essa aquisição por meio de **DISPENSA** de licitação com a empresa que apresentou o menor valor para aquisição pretendida.

Respeitosamente,

FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa



Memorando Presid. 202/2020

Piraquara, 22 de dezembro de 2020.

À Sr.^a Diretora Administrativa
Francielle Machado

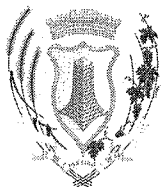
Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do memorando ADM 298/2020, **AUTORIZO** a aquisição de matéria e ferramentas para manutenção através da empresa **FREGASSY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, por meio de **dispensa** de licitação, pelo valor de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, conforme a estimativa e pareceres anexos ao processo.

Atenciosamente,


Leonel de Barros Castro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
DISPENSA Nº 11/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **FREGASSY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Manoel Pedro dos Santos, 76, Centro, Piraquara, PR, CEP nº 83306-290, inscrita no CNPJ sob nº 06.181.695/0001-31, para o fornecimento de materiais e ferramentas para a manutenção da Câmara Municipal de Piraquara, no valor total de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**,

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de dezembro de 2020.



LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Centro, Piraquara, PR, CEP nº 83301-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.928/0001-00, para o fornecimento de materiais e ferramentas para a manutenção da Câmara Municipal de Piraquara, no valor total de **R\$ 1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**,

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de dezembro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:AB679688

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020 DISPENSA Nº
11/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **FREGASSY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Manoel Pedro dos Santos, 76, Centro, Piraquara, PR, CEP nº 83306-290, inscrita no CNPJ sob nº 06.181.695/0001-31, para o fornecimento de materiais e ferramentas para a manutenção da Câmara Municipal de Piraquara, no valor total de **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**,

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de dezembro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:3B184FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 34 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a apreciação do Protocolo para dispensação de Insumos de Automonitoramento Glicêmico e Insumos de Tratamento a pacientes com Diabetes Mellitus na Rede Municipal de Saúde de Piraquara/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, apresentado por sua Mesa Diretora, conforme Resolução COMUSP nº 18/2019, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO: Que foi reconhecido, através da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo território nacional;

CONSIDERANDO: Que diante do quadro de pandemia, é necessário esforço conjunto de toda sociedade para conter a disseminação da doença (COVID-19) e que no Brasil a Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90 prevê que a saúde é direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2º, caput), mas também deixando claro que o dever do Estado “não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade” (§ 2º);

CONSIDERANDO: Decreto Estadual (PR) nº 4.388 de 30 de março de 2020 que fixa medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO: O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020 da Assembleia Legislativa do Paraná que reconhece a ocorrência de Calamidade Pública em Piraquara – PR;

CONSIDERANDO: Decreto 624/2020 do Governo do Estado do Paraná de 03 de Dezembro de 2020 que “Dispõe sobre novas medidas

de distanciamento social para enfrentamento da Pandemia COVID – 19”;

CONSIDERANDO: Os Decretos Municipais nº 8.276/2020, 8.265/2020, 8.197/2020, 8.233/2020, 8.179/2020 e 8.196/2020 – Situação de Emergência no Município de Piraquara – Normativa municipal que restringe o atendimento da Prefeitura e Secretarias ao Público, executando os serviços essenciais, a fim de evitar aglomerações/outras redações com o propósito de enfrentar a COVID 19;

CONSIDERANDO: Decretação de emergência referente pandemia do coronavírus (covid-19), nos níveis Federal, Estadual e Municipal, Nota Técnica Conjunta nº 1/2020 do Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público Federal, nota da OMS de 11.03.2020, Resolução da SESA nº 126/2020, Portaria Nº 196/2020 TCE PR, Decreto Estadual nº 4230/2020, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, Decreto Estadual nº 4317/2020 e Decreto Municipal nº 8.197/2020;

CONSIDERANDO: Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 88/20 e em nível Federal, aprovado em 20 de março de 2020 pelo Senado Federa que “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

CONSIDERANDO: Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Paraná ocorrida em 30 de Junho de 2020 através da qual os Deputados aprovaram a proposta do Governo do Estado do Paraná acerca da prorrogação da situação de Calamidade Pública no Estado, de modo que, através do Decreto Legislativo nº 31/2020 ficou prorrogada a situação até 31 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO: Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 8.300/2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Piraquara, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO: 10ª Reunião Ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2020 entre os membros da Mesa Diretora por *AdReferendum* e demais presentes, em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se faz necessária;

CONSIDERANDO: Resolução COMUSP nº 10 de 17 de abril de 2020 a qual, mediante amparo legal, suspendeu por tempo indeterminado as atividades do Conselho, ficando decidido que, neste período, as pautas relevantes serão apreciadas e decididas pela Mesa Diretora de modo “Ad Referendum” com posterior comunicação à Plenária na primeira reunião ordinária subsequente;

CONSIDERANDO: Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR - COMUSP Capítulo V - DA MESA DIRETORA - Art. 27 – “É de competência do Presidente: VII “Decidir, ‘Ad Referendum’ da Plenária, somente em assuntos altamente relevantes e urgentes, devendo submeter à apreciação da Plenária na primeira Plenária subsequente”.

CONSIDERANDO: A apresentação e explanação feita pela GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de PIRAQUARA – PR em 16/12/2020 (Divisão de Nutrição e Saúde da Criança);

CONSIDERANDO: Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, nos termos da Lei Federal nº 11.347, de 2006.

CONSIDERANDO: Que o automonitoramento deve ser incentivado aos pacientes que usam insulina associado às estratégias de Educação em Saúde que visem aumentar a autonomia do portador para o autocuidado e essas ações devem ser incorporadas na rotina das unidades de saúde;

CONSIDERANDO: Que para a realização do automonitoramento, o paciente deve ter capacidade cognitiva e funcional ou possuir cuidador capaz de fazê-lo, e caso não tenha condições de realizá-lo e nem cuidador capaz, a equipe de saúde deve decidir qual a melhor maneira de conduzir o paciente nessa situação, sem que o mesmo fique desprovido de cuidado;

CONSIDERANDO: Que a frequência do automonitoramento deve ser determinada individualmente, dependente da situação clínica, do plano terapêutico, do esquema de utilização da insulina, do grau de informação e compromisso do paciente para o autocuidado e da sua